

LEI Nº 1.926, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Publicado no Diário Oficial nº 2.650

Declara de utilidade pública estadual a Associação Evangélica de Formoso do Araguaia.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública estadual a Associação Evangélica de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2008; 187º da Independência, 120º da República e 20º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado